
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Deliberação n.º 82/2008 de 8 de Outubro de 2008

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 19 de Maio de 2008 e por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 11 de Setembro de 2008:

Carla Isabel da Silva de Olim Perestrelo Borba, educadora de infância, posicionada no escalão 3.º índice 205, pertencente ao quadro regional de ilha Terceira, afecta à Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo do Instituto de Acção Social, é reclassificada na categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 4.º índice 545, da referida Divisão de Acção Social.

Considera-se exonerada do anterior lugar à data da nova aceitação.

25 de Setembro de 2008. – A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.